

## Aviso n.º 10590/2010

**Alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica**

Torna-se público, nos termos dos artigos 74.º n.º 1 e 148.º n.º 4, alínea b) e do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 31 de Março de 2010, de acordo com a Proposta n.º 131/2010, deliberou proceder à alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 300 dias, para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence às Freguesias de Benfica e Carnide e tem como limites:

A norte, pela rua de Ana de Castro Osório e prolongamento do seu eixo para nascente até à 2.ª Circular e alinhamento das fachadas viradas a sul dos edifícios do Bairro Novo de Carnide;

Norte pela Rua Marquês da Fronteira;

A nascente, pela Rua Tenente Coronel Ribeiro dos reis, trecho da Estrada de Benfica, Rua do Professor Reinaldo dos Santos e 2.ª Circular;

A sul pelo trecho da Rua de Carolina Michaelis de Vasconcelos e Estrada do calhariz de Benfica;

A poente pela Estrada do Poço da Cidade, trecho da Rua da Actriz Adelina Abranches, Rua da Actriz Maria Matos, trecho da Quinta do Charquinho e da Rua República da Bolívia, alinhamento das fachadas norte do quarteirão localizado entre a Rua da República da Bolívia e a Avenida do Uruguai, Avenida do Uruguai e avenida de Gomes Pereira.

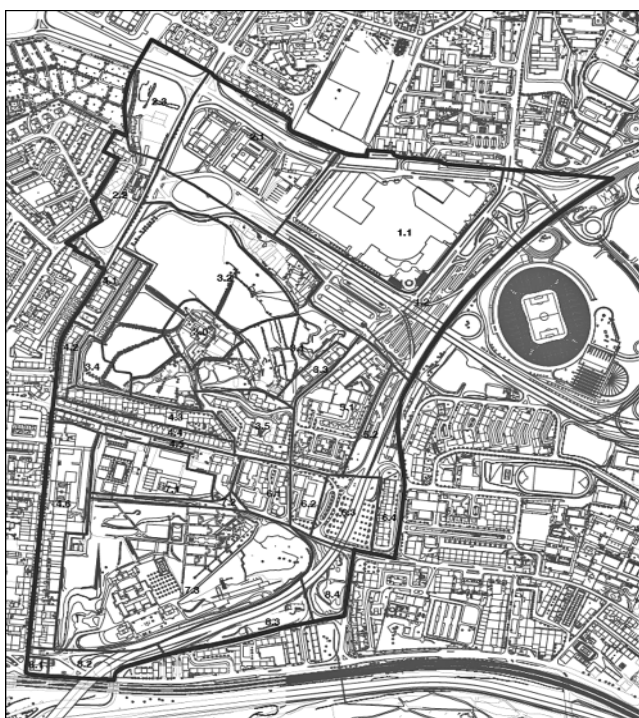
Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 20 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F; Junta de Freguesia de Campolide, sita na Rua de Campolide, N.º 24B 1070-036 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 05 de Maio de 2010. — O Director do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais*, (Subdelegação de competências).



203290669

## MUNICÍPIO DE LOURES

## Aviso n.º 10591/2010

**Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Abril de 2010, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da técnica superior Ana Paula Nunes Barata Costa, como Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas a, a partir de 17 de Maio de 2010, nos termos dos artigos 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Paços do Município de Loures, 29 de Abril de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303231505

## Aviso n.º 10592/2010

**Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau para chefe da divisão de desenvolvimento curricular educativo**

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão Desenvolvimento Curricular Educativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte J, n.º 206 de 23 de Outubro de 2009 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE200910/0508 e no jornal de expansão nacional o «Público» em 24 de Outubro de 2009 e ainda por que, nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 2 de Fevereiro de 2010 e homologada em 15 de Março de 2010, a candidata Dina Lúcia Gomes Ribeiro, por considerar que, era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Abril de 2010 a nomeação de Dina Lúcia Gomes Ribeiro para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão Desenvolvimento Curricular Educativo, pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Nota relativa ao currículo profissional da candidata Dina Lúcia Gomes Ribeiro, do grupo de pessoal Técnico Superior do mapa de pessoal.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Política Social, com especialização em Protecção e Segurança Social pelo Universidade Técnica de Lisboa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

A sensibilização à intervenção sistémica e familiar, em 2001;  
Indivíduos e organizações: gestão do relacionamento interpessoal, em 2004;  
Técnicas de chefia e liderança, em 2005;  
Operacionalização do SIADAP — conceitos e práticas, em 2007;

A educação com património e património com agente educador, em 2009;

Participação nas conferências, seminários e congressos tais como: Oficinas de verão, em 2007; Conhecer a juventude; Prevenção de comportamentos de risco — estratégias de intervenção de proximidade e Promoção do bem estar na escola, em 2005; Rede social no concelho de Loures, em 2004;

Experiência profissional:

Enquanto técnica superior desenvolveu várias actividades das quais destacam-se as experiências no âmbito de acção social, da presidência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Portimão; Direcção Técnica do Centro de Acolhimento temporário de Portimão entre 1996 e 2001. A experiência profissional na Câmara Municipal de Loures entre Dezembro de 2001 e Fevereiro de 2009 abrangeram as áreas de gestão de rede escolar e da juventude.

A experiência profissional, desenvolvida na Comissão Instaladora do Município de Odivelas, como Chefe de Divisão da Higiene, Segurança e Acção Social, e o exercício do cargo de Chefe da Divisão Desenvolvimento Curricular Educativo na Câmara Municipal de Loures em regime de substituição desde Julho de 2009, evidenciam as competências específicas de gestão de equipas e domínios no âmbito de actividades do cargo concursado.

Paços do Município de Loures, 06 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303256202

#### **Aviso n.º 10593/2010**

##### **Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau para chefe da Divisão de Acção Social Escolar**

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Acção Social Escolar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte J, n.º 206 de 23 de Outubro de 2009 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE200910/0507 e no jornal de expansão nacional o «Público» em 24 de Outubro de 2009 e ainda por que, nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 1 de Fevereiro de 2010 e homologada em 15 de Março de 2010, a candidata Cristina Maria Soares Lopes Passos de Sá, por considerar que, era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Abril de 2010 a nomeação de Cristina Maria Soares Lopes Passos de Sá para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Acção Social Escolar, pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

##### **Nota relativa ao currículo profissional da candidata Cristina Maria Soares Lopes Passos de Sá, do grupo de pessoal Técnico Superior do mapa de pessoal**

Habilitações académicas:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

Na área de reabilitação adquiridas por frequência com aproveitamento do curso de pós-graduação do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 1996;

Gestão de actividades para dirigente e quadros da Administração Local, em 2007;

Operacionalização do SIADAP, Conceitos e Práticas, em 2007; Comportamento organizacional, gestão de recursos humanos e responsabilidade social (norma NP 4427 RH) e SA 8000 (SOCIAL), em 2006; Gestão da qualidade na Administração Local, em 2006; Técnicas de chefia e liderança, em 2005; Promoção e educação para a saúde, em 1997; Sexualidade e educação sexual na deficiência, em 1992;

Participação em XVII Workshop «processos de adaptação social e familiar», em 2006; II e III encontro municipal de educação, em 2006; conferência nacional educação especial, em 2006; III Workshop sobre Educação para a mobilidade sustentável, em 2004; Fórum de educação/desenvolvimento local, em 2001; Colóquio «Estado Social e Cidadania — para um balanço de 25 anos da democracia portuguesa, em 1999; Seminário europeu «Integrar e educar para a paz e solidariedade, em 1998.

Experiência profissional:

Enquanto técnica superior de Serviço Social, adquiriu competências profissionais através da experiência nas áreas de gestão de transportes escolares, acção social escolar e sócio-pedagógica, que desenvolveu nesta Câmara Municipal desde Maio de 1998.

O exercício do cargo de Chefe da Divisão de Acção Social Escolar na Câmara Municipal de Loures em regime de substituição desde Maio de 2009, evidenciam as competências específicas de gestão de equipas pluridisciplinares e da gestão de actividades do cargo concursado.

Paços do Município de Loures, 06 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303256138

#### **Aviso n.º 10594/2010**

##### **Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau para chefe da Divisão de Juventude**

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Juventude, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte J, n.º 206 de 23 de Outubro de 2009 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE200910/05012 e no jornal de expansão nacional o «Público» em 24 de Outubro de 2009 e ainda por que, nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 11 de Fevereiro de 2010 e homologada em 15 de Março de 2010, a candidata Patrícia Alexandra Coimbra Bandarra, por considerar que, era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Abril de 2010 a nomeação de Patrícia Alexandra Coimbra Bandarra para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Juventude, pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

##### **Nota relativa ao currículo profissional da candidata Patrícia Alexandra Coimbra Bandarra, do grupo de pessoal Técnico Superior do mapa de pessoal**

Habilitações académicas:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.